PORTARIA N.º 2.586, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria n.º 1.901, de 7 de maio de 2007, que "dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de confiança de Chefe do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania - Caec".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria n.º 1.901, de 7 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o *caput* deste artigo o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.586, de 30/3/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral